



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

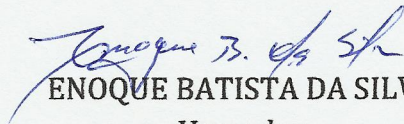
## REQUERIMENTO

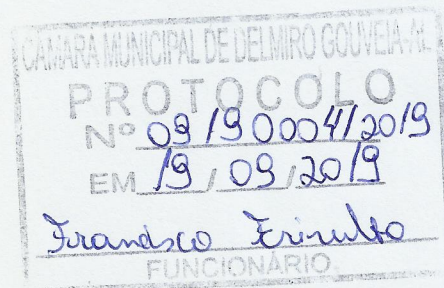
Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia/AL.  
Sr. Ezequiel de Carvalho Costa

Enoque Batista da Silva, vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência, que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização instituída pela Lei Municipal nº 1.115/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.174/2017, referente ao mês de setembro do corrente ano, para tanto, apresenta documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Delmiro Gouveia/AL, 18 de setembro de 2019.

  
ENOQUE BATISTA DA SILVA  
Vereador



## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE

Vereador: Enoque Batista da Silva  
Mês: Setembro/2019

<i>Data</i>	<i>Tipo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
17.09.2019	NF nº. 00000447	Prestação de serviços com divulgações em carro de som e panfletagem.	R\$ 2.500,00
17.09.2019	NF nº. 00000033	Prestação de serviços em contabilidade.	R\$ 2.000,00
<b>Total de despesas</b>			<b>R\$ 4.500,00</b>